

Comissão de Agricultura e Mar

Informação

Projeto de Resolução n.º 972/XIII/2.ª (PCP) – "Recomenda a assunção de uma calendarização para a conclusão da Obra Hidroagrícola do Baixo Mondego".

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º1, do RAR, em reunião da Comissão de 17-10-2017



Comissão de Agricultura e Mar

- 1. Um Deputado do GP do PCP tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 972/XIII/2.ª "Recomenda a assunção de uma calendarização para a conclusão da Obra Hidroagrícola do Baixo Mondego", ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
- Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 06 de julho de 2017, foi admitida a 10 de julho de 2017 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
- O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 17 de outubro de 2017 que decorreu nos termos abaixo expostos.
- 4. O Senhor Deputado João Ramos (PCP) procedeu à apresentação do PJR.
- 5. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Maurício Marques (PSD), João Gouveia (PS), Carlos Matias (BE) e Patrícia Fonseca (CDS-PP).
- 6. O Senhor Deputado João Ramos (PCP) encerrou o debate sobre a iniciativa em apreço.
- 7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 19 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Joaquim Barreto)